



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.288, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, desta Prefeitura, a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO**, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, que exercia **interinamente**, constante do Anexo XIII da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 165/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal